



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Pregão Presencial	Nº 085/17
Processo	Nº 2818/17
Ofício	Nº 021/2017

ATA

Aos 20 dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, na Prefeitura Municipal de Bom Jardim, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se o Pregoeiro: Neudeir Loureiro do Amaral – Mat. 41/6594 – CPLC, Marialina Fernandes Santos – Mat. 41/6690 - SMG, Paulo Adriano Alcântara da Silva - Mat. 10/3762 – SPGM e Diego Marques Felipe – Mat. 10/6431 - SMPG, para realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, atendendo ao solicitado no processo nº 2818/17 da Secretaria Municipal de Saúde, que trata da: “Eventual e futura aquisição de baterias para a frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde”. As seguintes empresas retiraram o Edital de Convocação, devidamente publicado na Edição nº 390 de 04/10/2017 do Jornal O Popular, pág 07, bem como no Jornal Extra do dia 04/10/2017, no site do Jornal O Popular (www.opopularnoticias.com.br), na internet (www.bomjardim.rj.gov.br) e no quadro de avisos: **FARO COMERCIAL LTDA** – CNPJ 17.069.079/0001-00, **COMÉRCIO DE BATERIAS BOM JARDIM LTDA** – CNPJ 31.649.767/0001-70, **GATI PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA – ME** – CNPJ 15.541.500/0001-08. As empresas **COMÉRCIO DE BATERIAS BOM JARDIM LTDA** e **GATI PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA – ME** compareceram para o certame. Inicialmente, em conformidade com às disposições contidas no Edital, o Pregoeiro e sua equipe de apoio abriram a sessão pública e efetuaram o credenciamento dos interessados. A empresa **COMÉRCIO DE BATERIAS BOM JARDIM LTDA** representada por *João Ilásio Faria*, A empresa **GATI PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA – ME** representada por *Leonardo Ponce Moreira*. Em seguida foram recebidos a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, os envelopes contendo a “PROPOSTA” e a documentação de “HABILITAÇÃO”. Apenas a empresa **COMÉRCIO DE BATERIAS BOM JARDIM LTDA** apresentou documentação de enquadramento em Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte conforme exigido no Item 12.8.2 do Edital. Ato contínuo o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam à abertura do envelope de



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

“PROPOSTA” e ao registro dos preços apresentados pelas respectivas licitantes, sendo este o constante no “histórico” em anexo a presente Ata. Os proponentes classificados foram convocados para negociação dos preços unitários iniciais e ofertaram lances conforme registrado no histórico em anexo. Após incansável negociação por parte do Pregoeiro, a equipe verificou que os preços estavam compatíveis ao estimado no comércio local. Em seguida, considerando o critério de menor preço unitário, o Pregoeiro e sua equipe de apoio divulgaram o resultado: Empresa **COMÉRCIO DE BATERIAS BOM JARDIM LTDA** ofertou o menor lance para executar os serviços, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 7.190,00 (sete mil, cento e noventa reais)**. Ato contínuo, o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam a verificação de regularidade da documentação da empresa. Verificou que a mesma apresentou todos os documentos exigidos no Edital, declarando-a HABILITADA e em seguida VENCEDORA do certame. Ato contínuo foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no histórico de lances. Foi concedida a palavra aos representantes das empresas para manifestação da intenção de recurso. As empresas renunciam ao direito de interpor recursos. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, exatamente às 10h10min, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial, Equipe de Apoio, representantes das empresas presentes e após a Procuradoria Jurídica para análise e parecer.